



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 054/2017

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a servidora **RITA PITANGA QUADROS**, no cargo de Fonoaudióloga, Padrão Salarial I, Nível NS2, Matrícula E 341 , lotada na Secretaria Municipal de Saúde tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 03 de julho de 2017.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

DESPACHO EM 03/07/2017

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **RITA PITANGA QUADROS**, no cargo de Fonoaudióloga , matrícula E 341 , Padrão Salarial I, Nível NS2, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/08/2017, requerida através do Processo Administrativo nº 255/2017.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Fonoaudióloga, Padrão Salarial I, NS2 – Lei n.º 3369/2017	R\$ 2.624,00
Adicional de 15% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 393,60
Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 2.177/2000	R\$ 393,60
Progressão Func/Adictit 20% - Lei n.º 2555/2007	R\$ 524,80
TOTAL	R\$ 3.936,00

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 03 de julho de 2017.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente